

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1812/2017

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, a estagiária LORINI FADRINI CAVALCANTI, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 24 de julho de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de julho de 2017.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2017 PROCESSO Nº 17098624-1 DPGE(SPU)

I - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE, através da dotação orçamentária e financeira do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado (FAADEP), CNPJ Nº 05.220.055/0001-20, com sede na Avenida Pinto Bandeira, nº 1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP 60.811-170;

II - CONTRATADA: MICROMAX INFORMÁTICA E SEGURANÇA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.365.568/0001-46, com sede na Rua Frei Serafim, nº 70, Bairro Parangaba, Fortaleza/CE, CEP: 60.721-000;

III - OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de fechaduras, descritos no LOTE II, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA;

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20170006 – DPGE e seus Anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal Nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;

V - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal Nº 8.666/93;

VII - VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 7.362,00 (sete mil, trezentos e sessenta e dois reais).

O preço é fixo e irrevogável.

VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da aquisição correrão por conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária e financeira do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado – FAADEP, Fonte 70, orçamento 2017, na classificação orçamentária: 338 - 06200001.14.122.500.21832.15.33903000.2.70.00.1.20 (Material de Consumo);

IX - DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2017

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, e Maria Mirian da Silva Pereira, representante legal da empresa Micromax Informática e Segurança Ltda-ME.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2016 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA LOCARFLEX LOCAÇÕES DE VEÍCULOS – EIRELI – ME;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.220.055/0001-20;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

IV - CONTRATADA: LOCARFLEX LOCAÇÕES DE VEÍCULOS – EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 00.586.176/0001-77;

V – ENDEREÇO: Rua Vasco da Gama, nº 913, SL. 102, Bairro Montese, Fortaleza-CE, CEP: 60.420-440;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Cláusula Oitava do contrato original, assim como nos termos do Processo Administrativo nº 4467389/2017;

VII- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de agosto de 2017, atribuindo ao novo período o valor de R\$ 223.898,88 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos);

IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de agosto de 2017;

X – DO VALOR GLOBAL: R\$ 223.898,88 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos);

XI - DA RATIFICAÇÃO: Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do respectivo contrato;

XII - DATA: 17 de julho de 2017;

XIII - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará e Silvio Sérgio Araújo Holanda, representante legal da Empresa Locarflex Locações de Veículos – EIRELI – ME.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico